

BOLETIM INTERNO

da Seção Judiciária do Espírito Santo

JFES-BIE-2022/00014

Publicação Diária - Data: 27/01/2022

PORTARIA Nº JFES-POR-2022/00007, de 27 de janeiro de 2022

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO,

- As Portarias nº JFES-POR-2021/00090 e nº JFES-POR-2022/00001, de 15 de dezembro de 2021 e de 07 de janeiro de 2022, respectivamente, dispondo, no âmbito desta Seção Judiciária do Espírito Santo, do restabelecimento das atividades presenciais a partir de 07 de janeiro de 2022;

- A Resolução nº TRF2-RSP-2022/00007, de 12 de janeiro de 2022, que suspende os efeitos da Resolução nº TRF2-RES-2022/00002, para autorizar a prorrogação do regime de trabalho remoto até o dia 31/01/2022;

- A Portaria nº JFES-POR-2022/00005, de 12 de janeiro de 2022, que suspende os efeitos das Portarias nº JFES-POR-2021/00090 e nº JFES-POR-2022/00001, para autorizar a prorrogação do regime de trabalho remoto até o dia 31/01/2022;

- A Resolução nº TRF2-RSP-2022/00008, de 26 de janeiro de 2022, que prorroga o regime de trabalho remoto até o dia 25 de fevereiro de 2022;

- A forte tendência de elevação da média móvel de casos de Covid-19, bem como o surto de gripe ocasionado pelo vírus Influenza;

- A necessidade de manter as medidas que já vêm sendo adotadas por esta Direção do Foro ao longo da pandemia, como forma de preservar a integridade física de servidores, magistrados, estagiários, terceirizados e usuários da Justiça Federal.



PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

Dr. Fernando Cesar Baptista de Mattos
Juiz Federal - Diretor do Foro

Cristiene Ginaid de Souza
Cupertino de Castro
Diretora da Secretaria Geral

JFES-BIE-2022/00014 - Geração:
SEDOD

Setores responsáveis pelas informações:
DIRFO, SAGAB-DIRFO, SG, SEGEST, SEPROG, CADM,
SEASG, NGP, SEPLO, SEPROP, SECAD
Publicação diária na intranet

Justiça Federal -
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877 - Monte Belo /
Vitória - ES



Assinado com senha por IDA LÚCIA SILVA DE ALMEIDA.
Documento Nº: 3332854-5287 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3332854-5287>



JFESBIE202200014A

SIGA

Art. 3º Os casos omissos serão decididos por esta Direção do Foro, no limite de suas atribuições.

Art. 4ª Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIAS (PGP)

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2022/00051, de 26 de janeiro de 2022

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, por motivo de licença médica, o período de 24/01/2022 a 27/01/2022, referente a **3ª parcela de férias** do período aquisitivo **2020/2021** de **FÁBIO LAUFF BARCELLOS**, Técnico Judiciário, matrícula 10270, lotado na Seção de Suporte aos Gestores de Contrato, esclarecendo que da referida parcela restou saldo de 04 dias a serem usufruídos no período de 13/02/2022 a 16/02/2022, nos termos do Art. 4º, § 5º da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012;

Art. 2º - INTERROMPER, por motivo de licença médica, o período de 22/01/2022 a 28/01/2022 referente a **1ª parcela de férias** do período aquisitivo **2021/2022** de **JULIANA APARECIDA TOREZANI**, Técnico Judiciário, matrícula 10660, lotada na Vara Federal Colatina, esclarecendo que da referida parcela restou saldo de 07 dias a serem usufruídos no período de 29/01/2022 a 04/02/2022, nos termos do Art. 4º, § 5º da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012;



Art. 3º - INTERROMPER, por motivo de licença médica, o período de 18/01/2022 a 19/01/2022 referente a **1ª parcela de férias** do período aquisitivo **2021/2022** de **ROSILENE DE SOUZA SILVA**, Técnico Judiciário I, requisitada do TJRJ, matrícula 15077, lotada na 4ª Vara Federal Cível, esclarecendo que da referida parcela restou saldo de 02 dias a serem usufruídos no período de 22/01/2022 a 23/01/2022, nos termos do Art. 4º, § 5º da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012;

Art. 4º - ALTERAR, em parte a Portaria JFES-PGP-2021/00547, de 30/11/2021, remarcando, por motivo de licença médica a **1ª parcela de férias** do período aquisitivo **2021/2022** de **CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS MACHADO**, Técnico Judiciário, matrícula 10226, lotado na 6ª Vara Federal de Cível, para o período de 28/01/2022 a 01/02/2022 (05 dias) , nos termos do Art. 4º, § 6º da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ANTÔNIO CLÁUDIO SILVA ANDRADE
DIRETOR DE NÚCLEO EM EXERCÍCIO

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2022/00052, de 26 de janeiro de 2022

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR em parte a portaria JFES-PGP-2022/00021, de 12/01/2022, para fazer constar **INTERRUPÇÃO**, por motivo de licença médica, o período de 07/01/2022 a 05/02/2022 referente a **1ª parcela de férias** do período aquisitivo **2020/2021** de **NILDA MARIA MARQUES RODRIGUES**, Técnico Judiciário, matrícula 10277, lotada na 1ª Vara Federal Cível, esclarecendo que da referida parcela restou saldo de 30 dias a serem usufruídos no período de 06/02/2022 a 07/03/2022, nos termos do Art. 4º, § 5º da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Assinado com senha por IDA LÚCIA SILVA DE ALMEIDA.
Documento Nº: 3332854-5287 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3332854-5287>



JFESBIE202200014A

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ANTÔNIO CLÁUDIO SILVA ANDRADE
DIRETOR DE NÚCLEO EM EXERCÍCIO

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2022/00053, de 27 de janeiro de 2022

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo, conforme segue e com fulcro na Lei 8.112/90:

- **CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS MACHADO**, Técnico Judiciário, matrícula 10.226, NI/C13, lotado na 6ª Vara Federal Cível, de **21 a 27/01/2022** (7 dias);
- **FÁBIO LAUFF BARCELLOS**, Técnico Judiciário, matrícula 10.270, NI/C13, lotado na SESUG - Seção de Suporte aos Gestores de Contrato, de **24 a 27/01/2022** (4 dias);
- **NILDA MARIA MARQUES RODRIGUES**, Técnico Judiciário, matrícula 10.277, NI/C13, lotada na 1ª Vara Federal Cível, de **22/01 a 05/02/2022** (15 dias);
- **GISELE SOUZA DA CONCEIÇÃO REIS SILVA**, Técnico Judiciário, matrícula 10.612, NI/C13, lotada na 1ª Vara Federal de Serra, de **17 a 20/01/2022** (4 dias);
- **JULIANA APARECIDA TOREZANI**, Técnico Judiciário, matrícula 10.660, NI/C13, lotada na 1ª Vara Federal de Colatina, de **22 a 28/01/2022** (7 dias);
- **EDILSON FERREIRA BARBOSA**, Técnico Judiciário, matrícula 10.781, NI/B10, lotado no GABREM - Gabinete Remoto, de **24 a 28/01/2022** (5 dias);
- **LETICIA FRANKLIM BUSSOLARI**, Técnico Judiciário, matrícula 10.806, NI/B9, lotada na 1ª Vara Federal Cível, de **24 a 26/01/2022** (3 dias);



Assinado com senha por IDA LÚCIA SILVA DE ALMEIDA.
Documento Nº: 3332854-5287 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3332854-5287>



JFESBIE202200014A

- **ROSILENE DE SOUZA SILVA**, outros órgãos, matrícula 15.077, lotada na 4ª Vara Federal Cível, de **18 a 21/01/2022** (4 dias).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ANTÔNIO CLÁUDIO SILVA ANDRADE
DIRETOR DE NÚCLEO EM EXERCÍCIO

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2022/00054, de 27 de janeiro de 2022

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** licença para tratamento de saúde ao servidor abaixo, conforme segue e com fulcro na Lei 8.112/90:

- **NIELSEN BALMANT**, Técnico Judiciário, matrícula 10.619, NI/C13, lotado na SECOD-CO
- Seção de Contadoria, Distribuição e Expedição de Certidões de Colatina, nos dias **25 e 26/01/2022** (2 dias).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Assinado com senha por IDA LÚCIA SILVA DE ALMEIDA.
Documento Nº: 3332854-5287 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3332854-5287>



JFESBIE202200014A

ANTÔNIO CLÁUDIO SILVA ANDRADE
DIRETOR DE NÚCLEO EM EXERCÍCIO

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2022/00055, de 27 de janeiro de 2022

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** férias regulamentares a servidores desta Seccional, conforme planilha de férias complementar anexa. Caso ocorra necessidade de alteração na referida escala, esta somente se efetivará nas hipóteses previstas na Resolução nº 00221, de 19/12/2012, do Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Matr.	Nome	Parcela	Período de férias	período aquisitivo
10467	Pedro Diaz Leal	1ª	01/02 a 02/03/2022 - 30 dias	2019/2020
10724	Marcos Roberto Faria da Rosa	3ª	31/01 a 11/02/2022 - 12 dias	2019/2020

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ANTÔNIO CLÁUDIO SILVA ANDRADE
DIRETOR DE NÚCLEO EM EXERCÍCIO

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2022/00056, de 27 de janeiro de 2022



Assinado com senha por IDA LÚCIA SILVA DE ALMEIDA.
Documento Nº: 3332854-5287 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3332854-5287>



O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO:

Art. 1º - **ALTERAR** a Portaria JFES-PGP-2021/00541, de 03/11/2021, remarcando, por necessidade de serviço, a **1ª parcela** de férias do período aquisitivo **2021/2022** de **EDNEIDE APARECIDA MEDEIROS VACCARI**, Técnico Judiciário, matrícula 15.149, lotada na Seção de Atermação e Atendimento ao Público, para o período de **18/07/2022 a 29/07/2022 (12 dias)**, nos termos do artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ANTÔNIO CLÁUDIO SILVA ANDRADE
DIRETOR DE NÚCLEO EM EXERCÍCIO

PEDIDOS DE DIÁRIAS

EXTRATO DE DIÁRIAS de 27 de janeiro de 2022

Número do processo	JFES-EOF-2022/00016
Nome do proponente	Cristiene Ginaid de Souza Cupertino de Castro
Cargo/Função do proponente	Técnico Judiciário/Diretora da Secretaria Geral
Nome do proposto	Fernando Cesar Baptista de Mattos
Cargo/Função do proposto	Juiz Federal/Diretor do Foro
Matrícula do proposto	ES7045
Serviço/Atividade	Participar de reunião com o Presidente do TRF2
Nome da entidade	TRF 2ª Região
Local da entidade	Rio de Janeiro/RJ
Período do afastamento	26/01/2022
Transporte	Aéreo
Valor unitário das diárias	R\$ 1.182,08
Quantidade das diárias	0,5
Adicional de Deslocamento	-
Aluguel por uso de veículo particular	-



Assinado com senha por IDA LÚCIA SILVA DE ALMEIDA.
Documento Nº: 3332854-5287 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3332854-5287>



Número do processo	JFES-EOF-2022/00016
Total das diárias pagas	R\$ 350,00
Ordenador de despesas	Cristiene Ginaid de Souza Cupertino de Castro
Dedução de auxílio-alimentação	R\$ 41,37
Dedução de auxílio transporte	-
Utilização de carro oficial	Não

***** FIM *****



Assinado com senha por IDA LÚCIA SILVA DE ALMEIDA.
Documento Nº: 3332854-5287 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3332854-5287>



JFESBIE202200014A